MOÇÃO Nº 199/2021 - Protocolo nº 1221/2021 recebido em 19/04/2021 14:04:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C4F9-329D-8D14-B905.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 199/2021

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA LOURENÇO PELO FALECIMENTO DO PASTOR NELSON LOURENÇO DA SILVA.

Destinatário: Família Lourenço da Silva – Rua Sebastião Flávio Pinheiro nº 574 Jardim Maria Luiza II.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

É com profundo sentimento de tristeza que o Poder Legislativo do Município de Ibitinga, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **NELSON LOURENÇO DA SILVA**, conhecido por toda sociedade como Pastor Nelson, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, irmão, e grande amigo que deixou muita tristeza com sua partida.

Nosso grande amigo partiu deixando o filho Tiago e a neta Ana Paula, demais familiares e amigos a quem rendemos nossos profundos sentimentos.

Assim, reiteramos que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o **Pastor Nelson Lourenço da Silva** descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

> MURILO BUENO Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

